

Luiz

combater a violência e falta de homens preparados, não merecendo ser maquiado por um membro que não merece vestir a farda. O "Capitão Miranda" usa seu patente militar para a corrupção e não em benefício da sociedade. Cabe um alerta! Tudo aqui relatado foi presenciado por vários pessoas moradores na localidade, que, assistindo as violências do famigerado e caçador "militar", estão dispostos a servir o povo de 24 horas, mas com o firme propósito de não limpar a cidade no momento oportuno. Quero segurança e paz, entendo, não sobre mão de meus direitos, por isso, fica aqui registrado que o que a imprensa começa ou com meus familiares e amigos, o responsável é o Senhor Pedro Paulo Coelho Miranda. Estamos enviando ofícios as seguintes autoridades: ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca, ao Digníssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça, aos Ilustíssimos Deputados Delegados de Polícia das 12ª e 13ª DP's, ao Uolbre Presidente da Subseção da OAB/RS desta cidade, ao Reverendíssimo Senhor Bispo da Diocese desta cidade, ao Coronel Comandante do Batalhão de Polícia Militar desta cidade, ao Serviço de Polícia Civil desta cidade, ao Corregedor de Polícia Militar, o Corregedor de Justiça deste Estado, ao formal O Uolbre, ao formal O Dia, ao formal do Brasil, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta cidade, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores desta cidade, e TV Logos e TV Búzios. Que Deus nos abençoe. Regina Fernandes do Couto Coelho - Escriventa Substituta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrava a presente sessão em nome de Deus. B. para constar, mandou que se lera e se presente Oia, que depois de lida, subscrita e aprovada, a matéria, aprovada será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ola da Sra. Exa. Srta. Maria da
Câmara de Vereadores de Cabo Frio
realizada no dia (16) dezessete de de
zembro do ano de (1995) mil nove
centos e noventa e cinco.

As dezessete horas do dia dezessete

de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Luiz Silva da Rocha e com a participação da Comissão Especial na "ad hoc" pelo Vereador Orlando da Silva Oliveira, reunida e Extraordinariamente de acordo com os Atos nº 0132/95 e 0133/95 em conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal do Município nº 392/95 a Câmara Municipal de Cabo Engo. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Antônio Carlos Pinheiro da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Dirley Pereira do Silva, Eduardo Cavio e Kila, Joaquim Schwindt, Carlos da Rocha Mendes e Waldy Maurício de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus não havendo expediente e nem orações inseridas para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foi apreciada a seguinte matéria: Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 054/95 - Mesa Executiva não havendo matéria para serem aprovadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinariamente para o próximo terça-feira dia dezanove de dezembro os dezesseis horas do ano em curso. E, para constar, mandei que se lavrasse a presente Ata, que elha por de feito, submetida a aprovação. Aprovada e foi assinada para que produza seus efeitos legais.

Ad. A. L.



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Engo realizada no dia (19) dezanove de dezembro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

Os dezesseis horas do dia (19) dezanove de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995) sob a Presidência do Vereador Luiz Silva da Rocha e com a participação da Comissão Especial pelo Vereador Luiz Antônio de Barros Cohen, reunida e Extraordinariamente